



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024014201

INEXIGIBILIDADE nº 007-2024 FMS

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 585, representado por LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.867.159/0001-10, com sede na RUA PRINCIPAL S/N - TV DUQUE DE CAXIAS SL 02, NOVA TIMBOTEUA, Nova Timboteua-PA, CEP 68730-000, representada por SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - FMS PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA ANALISE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO AO PODER LEGISLATIVO ASSESSORAR A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORACAO E PRESTACAO DE CONTAS JUNTOS AOS ORGAOS FISCALIZADORES, RGF - QUADRIMESTRAL - TCM E SICONFI PRESTACAO DE CONTAS - SPE - QUADRIMESTRAL /TCM PRESTACAO DE CONTAS - QUADRIMESTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL (CONSOLIDACAO) AUXILIAR O ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AS LEGISLACOES APLICADAS NO AMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ELABORACAO E ENVIO DAS DECLARACOES DIVERSAS, TAIS COMO: GFIP, DCTF, DIRF, RAIS, E-SOCIAL E O QUE MAIS COUBER	11.00	MÊS	8.000,000	88.000,00
VALOR TOTAL R\$					88.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde ,  
Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.826.879/0001-04  
CONTRATANTE

ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ 08.867.159/0001-10  
CONTRATADO(A)